

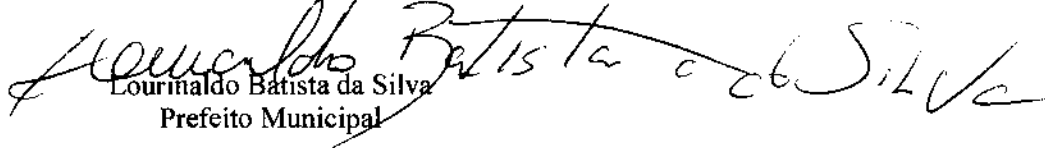


### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0212.103010075.2.104 Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 07 de Fevereiro de 2018

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal